CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 015/95

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO COM A ASSOCIACAO DA MICRO-REGIAO DO ALTO PARAOPE-BA-AMALPA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba - AMALPA.

ART. 2o. - O Convênio, a que se refere o Art. 1o. e cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente Lei, tem por objetivo regularizar a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos do DER/MG, em poder da AMALPA à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

ART. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

/ARPM/